



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2007

PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A LUZIA DE FÁTIMA AGOSTINHO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

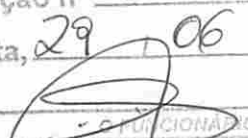
RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de junho de 2007, por um período de 120 (cento e vinte) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LUZIA DE FÁTIMA AGOSTINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.956.842-5/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 493.025.159-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 045/2002, de 08/03/2002, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8032</u>
Data, <u>29</u> <u>06</u> <u>2007</u>

FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 25 de junho de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal